



**DECRETO Nº 020/2024**

**Araguatins - TO, 23 de janeiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º - Restabelecer a CARGA HORÁRIA** do Servidor, **JORLAN LIMA OLIVEIRA**, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de 20 horas para 40 horas semanais, a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal